

- Acompanhamento e controlo da cobrança coerciva e da receita fiscal cobrada.

## Formação Profissional:

2006

- LGT – Lei Geral Tributária;
- CPPT – Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- RGIT – Regime Geral das Infrações Tributárias;
- IMT - Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis;
- IS – Imposto do Selo;
- IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares;
- IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado;
- RITI – Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias;

2007

- Data Warehouse;
- Auditoria Fiscal;

2008

- Curso de Fiscalidade (IRS, IRC, LGT, RCPIT, CPPT, e IVA);
- Faturação Falsa;
- DCU - Documento de Correção Único;
- SCO - Sistema de Contra Ordenações e SINQUER – Sistema de Inquéritos Criminais Fiscais Apoio da Inspeção Tributária à Cobrança Coerciva – Metodologias;
- Auditoria Tributária II;
- Orçamento de Estado;

2009

- Orçamento de Estado para 2009;
- Sistema de Normalização Contabilística;

2010

- Inquéritos Criminais;

2011

- Orçamento de Estado para 2011;
- Código do Procedimento Administrativo;
- IMT – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis;

- IS - Imposto do Selo;
- Fraude Intracomunitária ao IVA;
- Auditoria Tributária;

2013

- RERD - Regime Extraordinário de Regularização de Dívidas;
- E-fatura – Novo regime de faturação e a sua transmissão;
- Regime de bens em circulação;
- Regime de bens em circulação – Portaria n.º 161/2013;

2014

- Orçamento de Estado para 2014;
- Reforma do IRC;
- Campanha das Declarações de IRS de 2013;
- Processamento de Inquéritos Crime;
- e-fatura e Divergências;
- SEFWEB – Gestão Financeira;
- SEFWEB – Gestão de Devedores;
- PEF – Processo de execução fiscal;

2015

- Orçamento de Estado para 2015;
- Inventários – Procedimentos de controlo do arrolamento físico;
- IRS – Modelo 3 e declarações eletrónicas;

- E-fatura – Gestão de divergências;
- Workshop on Multilateral Controls – Tax and Customs Inspection (ITA) – Portugal – Fiscalis Program;
- CPA – Código do Procedimento Administrativo;
- Normas de Conduta e política de segurança da informação;
- Código Fiscal do Investimento / Regime Fiscal das Mais e Menos Valias e do Reinvestimento.

## Outras habilitações:

- Conhecimentos em Inglês - First Certificate, pelo Cambridge School.

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Despacho n.º 371/2016**

Na sequência da aprovação do novo esquema de vacinação do Programa Nacional de Vacinação (PNV), através do Despacho n.º 10441/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, datado de 9 de agosto de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 159, a 19 de agosto, torna-se necessário proceder à sua adoção na Região Autónoma da Madeira, para que, também a nível regional se prosiga os seguintes objetivos: aumentar a efetividade, otimizar o esquema vacinal, melhorar a relação custo-efetividade e reforçar a sua aplicação ao longo da vida.

As mudanças introduzidas pelo novo esquema de vacinação do PNV vêm melhorar a acessibilidade e a gratuitidade para o cidadão em vacinas de qualidade, eficazes e seguras para cada idade.

Assim, nos termos do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2003/M, de 7 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de junho, repriminado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2013/M, de 3 de junho, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - Nesta sequência o Programa Nacional de Vacinação aplica-se na íntegra na Região Autónoma da Madeira, passando a designar-se como Programa Regional de Vacinação (PRV).
- 2 - O Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM é a entidade coordenadora do PRV, assegurando em articulação com a Direção-Geral da Saúde o desenvolvimento e execução do PRV, emitindo ou adaptando normas e orientações que visem a melhor gestão do PRV, competindo-lhe também garantir a função de avaliar as metas de cobertura vacinal estabelecidas.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sendo as vacinas administradas de acordo com o esquema aprovado no PNV e na data aí determinada.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes